



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PROJETO DE LEI Nº. 101 23 de agosto de 2023



*"Denomina de "Mariano Netto Andrini", a Rua 04 do loteamento Botucatu Verônica"*

Art. 1º Fica denominada de "Mariano Netto Andrini" a Rua 04 do loteamento denominado Botucatu Verônica, com início na Rua 12 e término na Rua 08 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 23 de agosto de 2023.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**  
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5PGU-V7KY-WX8D-C8CX -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## JUSTIFICATIVA

O senhor Mariano Netto Andrini nasceu em 1º de fevereiro de 1934, no Sítio São João do Descalvado, conhecido como “Pátio 8”, na região leste de Botucatu.

Em dezembro de 1955 casou-se com a senhora Thereza João, com quem teve quatro filhos: Luiz, Cristina, Lair e Leonardo.

Começou a trabalhar muito cedo, ainda na infância, como um dos feirantes mais antigos de Botucatu. Nas reuniões de família, gostava sempre de contar as histórias do tempo em quem entregava frutas e verduras na carroça, andando por vários lugares da cidade. Naquela época, a feira era realizada na Rua Curuzu, que ainda era de terra batida.

Sua vida inteira foi dedicada ao trabalho no sítio que tanto amava, assim conseguiu criar seus filhos e proporcionar a eles melhores condições.

Ao longo de sua vida nunca deixou de demonstrar seu amor e carinho por ter nascido em Botucatu. Amava sua terra e sua gente, se orgulhava de ter dedicado sua existência a plantar e colher suas frutas e verduras ao longo dos 70 anos de trabalho como feirante.

Com dedicação e carinho comercializou alimentos para uma geração inteira de botucatuenses.

Pessoa simples, de origem humilde que construiu seus valores na vida familiar, na convivência humana e no trabalho no campo, venceu os obstáculos da vida e deixou seu exemplo para todos aqueles com quem conviveu.

Homem bom e de uma integridade lisonjeável, infelizmente faleceu no dia 7 de fevereiro de 2020, deixando um profundo vazio e eternas saudades nos familiares e amigos que aqui ficaram.

O nosso homenageado, além de outras qualidades, conforme já relatado nos dados pessoais acima descritos, preenche o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4282/2002.

Por ser esta uma justa e merecida homenagem, peço aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de agosto de 2023.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**  
PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PROJETO DE LEI Nº. 101 23 de agosto de 2023



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5PGU-V7KY-WX8D-C8CX -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5PGUV7KYWX8DC8CX>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5PGU-V7KY-WX8D-C8CX**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5PGU-V7KY-WX8D-C8CX  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>